



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 044/2019.

Processo Licitatório 223/2019.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Controle do Processo de Tratamento de Água na ETA.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 10 de setembro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba/MG, o Pregoeiro, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sra. DAIANE FONSECA DUARTE GOMES designados pela Portaria SAE nº 038/2019, e pelo Sr. CARLOS HUMBERTO FRANCO MACHADO, Gerente do Setor de Operação, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, dando início ao credenciamento.

A empresa EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP enviou Proposta de Preços, Documentação, juntamente com a Declaração do anexo III e as empresas NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, DIGICROM ANALÍTICA LTDA E HEXIS CIENTÍFICA LTDA enviaram representantes, Proposta de Preços e Documentação.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa	Representante
NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA	Sr. Tiago Augusto Maciel Morikawa
DIGICROM ANALÍTICA LTDA	Sr. Alexandre de Andrade Rodrigues
HEXIS CIENTÍFICA LTDA	Sr. Daniel Sávio Machado Queiroz

O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, DIGICROM ANALÍTICA LTDA E HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

Às 09h53min o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, abrindo a Sessão do Pregão em epígrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Carlos Humberto, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 044/19)

Posto isso, as licitantes EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA e HEXIS CIENTÍFICA LTDA tiveram suas propostas classificadas para o item 01 e a licitante NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA teve sua proposta classificada para o item 02, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item da seguinte forma:

ITENS	EMEC		NIVETEC		DIGICROM		HEXIS	
	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)
01	25.200,00	25.200,00	40.000,00*	40.000,00	NOF	NOF	45.000,00	25.199,00
02	NOF	NOF	80.000,00*	78.000,00	75.000,00	DESC.***	70.000,00	DESC.**

* A empresa NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, de acordo com seu representante legal, declarou que os itens 01 e 02 tiveram seus valores invertidos na proposta, porém não houve majoração no valor total da proposta. Em diligência feita, o Pregoeiro e a equipe de apoio consideraram um erro formal, considerando as médias levantadas pela SAE no processo, corrigindo a inversão.

** A empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA teve o item 02 (dois) de sua proposta desclassificado por não atender as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A empresa EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP em sua proposta cita nas condições comerciais “IPI: excluído do preço”. Em diligência feita, o Pregoeiro entrou em contato com a empresa via telefone e a mesma confirmou que o item ofertado não possui IPI, conforme declaração enviada por e-mail (anexa).

*** O representante da empresa NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, Sr. Tiago Augusto Maciel Morikawa, questionou que na proposta da licitante DIGICROM ANALÍTICA LTDA, no item 02 (dois) não constava a informação constante no sub-item 2.1.15 do Anexo I – Termo de Referência do respectivo Edital. Porém, o Pregoeiro questionando o representante legal devidamente credenciado da licitante DIGICROM ANALÍTICA LTDA, Sr. Alexandre de Andrade Rodrigues, o mesmo afirmou que o modelo ofertado atende a todos os requisitos do Termo de Referência, inclusive o sub-item supracitado. Ainda no mesmo item, sub-itens 2.1.19 e 2.1.20 e observações constantes, a área técnica representada pelo Sr. Carlos verificou que a proposta não atende ao exigido no Anexo I – Termo de Referência, uma vez que o modelo ofertado possui a unidade eletrônica e a unidade de análise em um único módulo. Sendo assim, o Pregoeiro considera a proposta da licitante DIGICROM ANALÍTICA LTDA desclassificada.

(continua página 3...)

(...continuação Ata Pregão 044/19)

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados dos itens acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA e HEXIS CIENTÍFICA LTDA e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo assim habilitadas. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA e HEXIS CIENTÍFICA LTDA para o certame, **com os valores unitários anteriormente mencionados.**

Foram consultados os representantes das licitantes presentes se desejavam manifestar algo em ata e se teriam interesse em interpor recurso. O representante legal da licitante DIGICROM ANALÍTICA LTDA, manifestou-se positivamente, por não concordar com a desclassificação de sua Proposta. Todavia fica intimada a recorrente a apresentar memorial de Razões em até 03 (três) dias úteis. Posteriormente as demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentar contra-razões. As licitantes NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA e HEXIS CIENTÍFICA LTDA não manifestaram interesse de interposição de recurso.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro não adjudicará o objeto devido ao interesse de interposição de recurso apresentado pela licitante DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Carlos Humberto e pelos representantes dos licitantes presentes. A gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS




NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA

Sr. Tiago Augusto Maciel Morikawa



DIGICROM ANALÍTICA LTDA

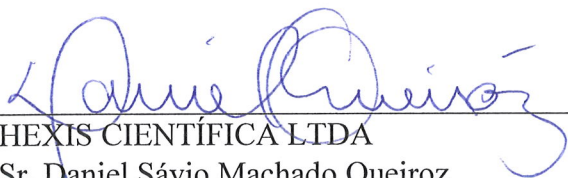
Sr. Alexandre de Andrade Rodrigues


(continua página 4...)



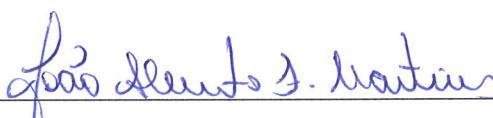
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

(...continuação Ata Pregão 044/19)




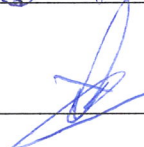
HEXIS CIENTÍFICA LTDA
Sr. Daniel Sávio Machado Queiroz

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins 

Pregoeiro

Daiane Fonseca Duarte Gomes 

Carlos Humberto Franco Machado 

AO SAE ITUIUTABA

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 223/2019

EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, Rua Wadia Jafet Assad, 179 – Bairro dos Casas, São Bernardo do Campo/SP, declara que o produto ofertado para o referido pregão é ISENTO de IPI, e caso venha a ser o vencedor, o valor a ser pago pelo **SISTEMA ANALISADOR DE PH E TURBIDEZ LDPHTORBH COM MODBUS** será de **R\$ 25.200,00**.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2019.



José Rotolo Rodriguez – Procurador

RG: 10.784.591-X / CPF: 001.090.738-60

08.609.254/0001-13

EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

RUA WADIA JAFET ASSAD, 179 - SALA A - 2 ANDAR
BAIRRO DOS CASA - CEP:09850-090
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

